

CONVÊNIO N.º 3

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL FLUMINENSE E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DO ITABAPOANA,
VISANDO ESTABELEECER O
PRESENTE ACORDO, NA FORMA
ABAIXO.**

Processo nº 23323.000660.2018-81

O **INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE** - IFFluminense, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Coronel Walter Kramer, 357 - Parque Santo Antônio - Campos dos Goytacazes, RJ - CEP 28080-565, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.779.511/0001-07, neste ato denominado IFFluminense e representado pelo magnífico Reitor Jefferson Manhães de Azevedo, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de identidade nº 901014207, expedida pelo CREA-RJ e CPF nº 002.294.577-62, nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2016, publicado no diário Oficial da União nº 06 de abril de 2016, e, de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA**, entidade de Direito Público, com sede e foro na cidade de Bom Jesus do Itabapoana, com sede à Avenida Governador Roberto Silveira, 68 Centro, Bom Jesus do Itabapoana, CEP:28360-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28812972/0001-08, doravante denominada Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, neste ato representada por seu Prefeito Roberto Elias Figueiredo Salim Filho, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Tavares 192, apto 202, centro- Bom Jesus do Itabapoana, Identidade nº 12146461-4, expedida pelo IFP-RJ e inscrito no CPF/MF nº 096.012.827-18, resolvem, com base na Lei nº 8.666/93, celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:



3. Fornecer veículo para o transporte de professores do *Campus Bom Jesus* do Itabapoana, em caráter excepcional, em caso de impossibilidade com o veículo do IFFluminense- *Campus Bom Jesus* do Itabapoana.
4. Transportar os estudantes para as aulas práticas que serão ministradas no IFFluminense- *Campus Bom Jesus* do Itabapoana;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REPRESENTANTES:

O gerenciamento das atividades decorrentes deste Acordo ficará a cargo da professora Rosana Cristina Pereira, por parte do IFFluminense- *Campus Bom Jesus* do Itabapoana, e a cargo da Secretária de Educação, Esporte e Lazer do Município, Maria Angélica Fonseca Nunes, por parte da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer- SEMEEL Prefeitura de Bom Jesus do Itabapoana.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiro/orçamentários entre os partícipes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para a realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico.

– O instrumento específico mencionado na Subcláusula Primeira deverá seguir os requisitos previstos na legislação que regulamenta transferências voluntárias.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O Presente Acordo entrará em vigor na data da assinatura e terá duração de até 03 (três) anos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse dos partícipes, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO:



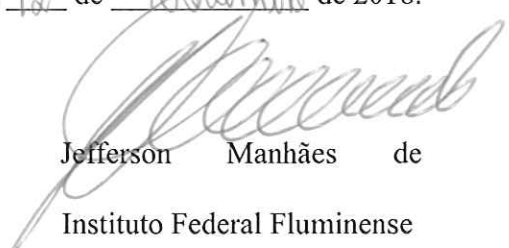
O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado pelo IFFluminense em forma de extrato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo único art. 61, da lei nº 8.666, de 1993, e sua íntegra ficará disponível nos sites dos partícipes

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

O Foro para dirimir quaisquer litígios na execução deste Acordo de Cooperação, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes-RJ E, por estarem assim justos e de acordo, os partícipes, com a interveniência da Diretoria Geral do Campus Bom Jesus do Itabapoana, firmam o presente instrumento, em 3 vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos legais, em juízo e fora dele.

Campos dos Goytacazes, 10 de Novembro de 2018.


Roberto Elias Figueiredo Salim Filho
Azevedo
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana


Jefferson Manhães de
Instituto Federal Fluminense

Testemunhas:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana		C.N.P.J 28.812.972/0001-08	
Endereço Av. Governador Roberto Silveira, 68	Cidade Bom Jesus do Itabapoana	UF RJ	CEP 28360-000
Nome do Responsável Roberto Elias Figueiredo Salim Filho			
CI / Órgão Exp. RG 121.464.614 / IFP	Cargo Prefeito	CPF 096.012.827-18	Matrícula
Endereço Av. Governador Roberto Silveira, 68	Cidade Bom Jesus do Itabapoana	UF RJ	CEP 28360-000
Endereço eletrônico gabinete@bomjesus.rj.org.br		Telefone 22 3833-9225	

1.2 Órgão/Entidade Proponente INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE		C.N.P.J 10.779.511/0001-07	
Endereço R. Doutor Siqueira, nº 273	Cidade Campos dos Goytacazes	UF RJ	CEP 28.030-130
Nome do Responsável Jefferson Manhaes de Azevedo			
CI / Órgão Exp. 19901014207	Cargo Reitor	CPF 002294577-62	Matrícula
Endereço: Rua Coronel Walter Kramer, 357 Parque Santo Antonio	Cidade Campos dos Goytacazes	UF RJ	CEP 28.080-565
Endereço eletrônico: www.iff.edu.br		Telefone (22)2737-5600	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO




Meta 1 – Levantamento de dados, infraestrutura e convênio

- 1.1 Fazer o levantamento da demanda com o número de alunos interessados no Curso Técnico em Agropecuária
- 1.2 Avaliar a infraestrutura disponível
- 1.3 Firmar o termo de convênio estabelecendo as responsabilidades dos participantes

Meta 2 – Processo Seletivo e Matrícula

- 2.1. Realizar o processo seletivo

Curso Técnico Concomitante em Agropecuária - Rosal	Edital nº (Reitoria) – Out/18	Período: 02 anos	Local: Distrito de Rosal
Início Letivo: 04/02/2019	Fim do ano letivo: 20/12/2019	01 ano	Local: Distrito de Rosal
Início Letivo: 03/02/2020	Fim do ano letivo: 23/12/2020	01 ano	Local: Distrito de Rosal

- 2.2 Realizar a matrícula de acordo com a Regulamentação Didático-Pedagógica do IFFluminense

Meta 3 – Questões Pedagógicas

As atividades pedagógicas e de ensino serão normatizadas através da Regulamentação Didático-Pedagógica do IFFluminense.

As concepções pedagógicas e as orientações metodológicas e estratégicas para o ensino e para a aprendizagem e sua avaliação, para o currículo e a estrutura acadêmica do seu funcionamento, encontram-se no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante ao Ensino Médio.

- 3.1 Elaboração do Plano de Trabalho



4.4 Estímulo à pesquisa e extensão, participação de programas de iniciação científica e projetos de pesquisa, tendo como órgãos de fomento, o IFFluminense, CNPq e FAPERJ.

Meta 5 – Certificação

5.1 Formar profissionais competentes nas áreas de produção animal e vegetal, com espírito empreendedor, capazes de promover mudanças e inovações fundamentadas na visão multidisciplinar e no conhecimento técnico, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município e da região.

5.2 Os alunos que concluírem, com aprovação, todos os módulos previstos na organização curricular do curso farão jus a diploma de Técnico em Agropecuária, na forma e nas condições previstas na Regulamentação Didático-Pedagógica do IFFluminense, sendo a expedição do diploma realizada pelo Registro Acadêmico do Instituto.

5.3 Discutir os resultados obtidos e elaborar um parecer sobre a experiência de um curso fora do *campus*

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



CAMPUS CEDRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. CONTRATADO: MARCELO DE LIMA FREIRE. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 21/01/2019 a 31/05/2019. VALOR DO CONTRATO: de acordo com o que estabelece o art. 7º, Item I, da Lei nº 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso nº 8100000000. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2019. ASSINAM: Fernando Eugênio Lopes de Melo, Diretor Geral, pelo contratante e MARCELO DE LIMA FREIRE, pelo contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 158318

Número do Contrato: 9/2014. Processo: 23262030688201481. PREGÃO SRP Nº 91/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado: TICKET SERVICOS SA - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/12/2018 a 24/12/2019. Data de Assinatura: 24/12/2018.

(SICON - 17/01/2019) 158318-26405-2018NE800010

CAMPUS FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018 - UASG 158313

Processo: 23256020784201823. PREGÃO SISPP Nº 13/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 27663583000197. Contratado: LUCIANA DE OLIVEIRA - Objeto: Aquisição de generos alimentícios. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 17/01/2018 a 17/10/2019. Valor Total: R\$8.472,90. Fonte: 100915173 - 2018NE800600. Data de Assinatura: 17/10/2018.

(SICON - 17/01/2019) 158313-26405-2018NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158313

Número do Contrato: 37/2016. Processo: 23256038283201631. PREGÃO SISPP Nº 19/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - Objeto: Prorrogação de Vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2019. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 17/01/2019) 158313-26405-2018NE800032

CAMPUS IGUATU

RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato, publicado no DOU de 29 de outubro de 2018, Sessão 03, Página 41: Onde se lê: Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2018. Leia-se: Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2018.

CAMPUS TABULEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço Nº 01/2019. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - Campus Tabuleiro do Norte. CONTRATADO: JOÃO LINHARES NETO. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 17/01/2019 a 16/07/2019. VALOR DO CONTRATO: de acordo com o que estabelece o art. 7º, item I, da Lei nº 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 20TP (Pagamento de Pessoal Ativo da União), Programa 2109 (Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação) - Origem: OCC/FCF/SPO/MEC. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2019. ASSINAM: FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS pela Contratante e JOÃO LINHARES NETO, pelo contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço Nº 02/2019. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - Campus Tabuleiro do Norte. CONTRATADO: YCARO JORGE MAIA DA COSTA. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 17/01/2019 a 01/01/2020. VALOR DO CONTRATO: de acordo com o que estabelece o art. 7º, item I, da Lei nº 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 20TP (Pagamento de Pessoal Ativo da União), Programa 2109 (Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação) - Origem: OCC/FCF/SPO/MEC. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2019. ASSINAM: FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS pela Contratante e YCARO JORGE MAIA DA COSTA, pelo contratado.

CAMPUS HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 158967

Processo: 23823000020201911. PREGÃO SRP Nº 8/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 25025604000113. Contratado: DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva ou preventiva, com fornecimento de material. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 17/01/2019 a 17/01/2020. Valor Total: R\$256.584,19. Fonte: 8100000000 - 2018NE800085. Data de Assinatura: 16/01/2019.

(SICON - 17/01/2019) 158967-26405-2018NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - UASG 158883

Processo: 23183000636201893. Objeto: Aquisição de capas de processos e envelopes timbrados.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 18/01/2019 das 08h00 às 11h00 e das 11h01 às 12h59. Endereço: Estrada para Tartaruga, S/nº, Muquicaba, Guarapari/ES, Muquicaba - Guarapari/ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158883-5-00013-2018. Entrega das Propostas: a partir de 18/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 16/01/2019) 158883-26406-2018NE800005

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018

A Coordenadoria de Licitações e Compras do Instituto Federal do Espírito Santo em Guarapari, no âmbito do processo nº 23183.000211/2018-84, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2018-SRP, com registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para laboratório de Ensaios visando o atendimento às necessidades do Curso Técnico de Mecânica do Ifes Campus Guarapari, sendo vencedoras as seguintes empresas: STORE DO BRASIL LTDA (CNPJ 13.990290/0001-00), para o item 02 com o valor global de R\$ 11.640,00; LLEIDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 08.806.260/0001-60), para o item 01 com o valor global de R\$107.499,67. Dessa forma, totalizando em R\$ 119.139,67 o valor global da ata.

GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDE - 17/01/2019) 158883-26406-2018NE800005

CAMPUS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 158418

Processo: 23151000018201900 - Objeto: Atendimento das despesas com fornecimento de energia elétrica no exercício 2019 do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor está dentro do limite de dispensa de Licitação, declaração de Dispensa em 14/01/2019. MAURO LUCIO DE BRITO LACERDA. Diretor de Administração e Planejamento. Ratificação em 15/01/2019. EDSON MACIEL PEIXOTO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 28.152.650/0001-71 EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A..

(SIDE - 17/01/2019) 158418-26406-2018NE000005

CAMPUS LINHARES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 158420

Processo: 23155000084201931 - Objeto: Pagamento de serviços de publicações oficiais do Ifes Campus Linhares para o exercício de 2019 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição, declaração de Inexigibilidade em 17/01/2019. GIOVANNI D ASSUNCAO SILVA. Diretor Administrativo Substituto. Ratificação em 17/01/2019. ELOANA COSTA DE MORAIS. Diretora-geral Substituta. Valor Global: R\$ 18.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDE - 17/01/2019) 158420-26406-2018NE800017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

AVISO DE PENALIDADE

O Instituto Federal Farroupilha comunica a imputação da penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União (Lei nº 10.520/02, art. 7º) pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 17/01/2019 até 16/02/2019 à empresa DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.683.835/0001-59. Sanção esta aplicada em decorrência da não apresentação de documentação exigida no certame. Este ato está em conformidade com os autos do processo administrativo nº 23239.000287/2018-17.

RAQUEL LUNARDI
Reitora
Em Exercício

CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL

PRORROGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 66/2017

O Substituto Eventual do Diretor Geral do Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no item 9.2 do Edital 066.2017, de 13 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 15 de dezembro de 2017 resolve:

Prorrogar, o Edital nº 09/2018 de Homologação do Resultado Final, publicado na seção 3 do Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2018 terá seu prazo de validade prorrogado pelo período de um (01) ano, que irá compreender o período de 20 de janeiro de 2019 a 20 de janeiro de 2020.

DEIVID GUARESCHI FAGUNDES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Participantes: Instituto Federal Fluminense (IFF) - campus Bom Jesus do Itabapoana e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana. Objeto: Estruturação, manutenção e implementação do Curso Técnico em Agropecuária, concomitante ao Ensino Médio, no turno noturno, no 3º distrito de Bom Jesus do Itabapoana. Data de assinatura: 12/11/2018. Vigência: 3 anos, a partir da assinatura. Signatários: Jefferson Manhães de Azevedo, Reitor do IFFluminense e Roberto Elias Figueiredo Salim Filho, Prefeito de Bom Jesus do Itabapoana.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio N.º 1/2018. Partes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF) e a Oبرا do Salvador do Município de Campos dos Goytacazes. Objeto: Oferta de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios. Signatários: Jefferson Manhães de Azevedo, Reitor do IFFluminense e Wallace Ortêncio de Azevedo, Pe. da Oبرا do Salvador. Data da assinatura: 13/08/2018. Vigência: 4 anos a contar da publicação, podendo ser prorrogado e/ou rescindido, em comum acordo das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio N.º 2/2018. Partes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF) e Synergix Consultoria e Projetos Ambientais. Objeto: Oferta de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios. Signatários: Jefferson Manhães de Azevedo, Reitor do IFFluminense e Cleber Ferreira Graça Filho, representando a Synergix Consultoria e Projetos Ambientais. Data da assinatura: 13/08/2018. Vigência: 4 anos a contar da publicação, podendo ser prorrogado e/ou rescindido, em comum acordo das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 dias.

